PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.843, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1997.

A área de 17.0091 Ha localizada entre o Conjunto Habitacional"Nelson Niero" e Chácara Palmeirinha passa a denominar-se Conjunto Habitacional "GILDO GERALDO".

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa , em Sessão realizada no dia 01 de dezembro de 1997, aprovou Projeto de Lei nº **112/97**, de autoria do Vereador Cido Espanha, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A área de 17.0091 Ha, localizada entre o Conjunto Habitacional "Nelson Niero" e a Chácara Palmeirinha , passa a denominar-se de Conjunto Habitacional "GILDO GERALDO".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 05 DE DEZEMBRO DE 1997.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DR. FRANCISCO JOSÉ TALIBERTI
Chefe da Assessoria Jurídica